Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quarta-feira, 26 de junho de 2019 - Ano - VIII - Número 109.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação ... 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2
Atos da Presidência 3
Portaria 3

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 201700047002279

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700047002279.
Assunto: Auditoria.
Jurisdicionado: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.
Nº do Ofício: 1113 SERV-PUBLICA/19, de 13/06/2019.
Citado: LUIS TARQUÍNIO BUNESE LEITE.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 17/06/2019.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 22/2019 - SERV-FIENG, e, caso queira, apresentar justificativas pela gestão do Contrato nº 040/2014-SECTEC, quanto à antecipação de pagamento de serviços, contrariando o art. 62 da Lei nº 4.320/64 e o art. 65, II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, conforme apontado no item 2.2 do Relatório de Auditoria.

Processo - 201800047002675

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800047002675
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Secretaria da Administração - SEAD
Nº do Ofício: 1165 SERV-PUBLICA/19, de 17/06/2019.
Citado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 18/06/2019.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 6/2019 - GF-A7, da Gerência de Fiscalização - Área VII, como da Representação formulada pela empresa O Universitário Restaurante, Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda., e, caso

Digitally signed by MARCELO AUGUSTO PEDREIRA XAVIER:01585329100
Date: 2019.06.26 11:27:46 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

queira, apresentar razões de defesa e justificativas, ante aos fatos narrados na mencionada Representação.

Processo - 201900047000876

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000876.
Assunto: Denúncia
Jurisdicionado: Secretaria da Saúde.
Nº do Ofício: 1267 SERV-PUBLICA/19, de 18/06/2019.
Citado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 19/06/2019.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1114/2019 - GCKT, bem como da Representação formulada pela empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A., em face do Pregão SRP nº 250/2017, promovido por essa Pasta, e, caso queira, apresentar justificativas que entender pertinentes, em atenção ao contraditório e ampla defesa.

Processo - 201600047001725

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201600047001725.
Assunto: Recomendação.
Jurisdicionado: Secretaria da Economia
Nº do Ofício: 1143 SERV-PUBLICA/19, de 11/06/2019.
Intimado: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 14/06/2019.
Intimação: Atende aos subitens do "a" ao "j" do item I da mencionada decisão, dentro dos prazos ali estabelecidos, bem como expedir as recomendações expostas no subitem "l" do item I.

Processo - 201711867000122

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201711867000122.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1156 SERV-PUBLICA/19, de 17/06/2019.
Intimado: ENIO CAIADO ROCHA LIMA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 17/06/2019.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 227/2019 - GCEF, como da Instrução Técnica nº 19/2019 do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - SERV-FIENG, bem como, manifestar no que se refere aos itens III e VI, da Proposta de Encaminhamento da referida Instrução.

Processo - 200800047000749

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 200800047000749
Assunto: Auditoria.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1241 SERV-PUBLICA/19, de 17/06/2019.
Intimado: ÊNIO CAIADO ROCHA LIMA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 18/06/2019.
Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 23/2019 - SERV - FIENG, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, bem como apresentar os documentos e informações relacionados no final da mencionada Instrução (item II da Proposta de Encaminhamento), e caso não tenham sido implementados, ou que estejam atrasados, que exponha suas razões de justificativa.

Processo - 201200047002096

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201200047002096.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Secretaria de Esporte e Lazer.
Nº do Ofício: 1109 SERV-PUBLICA/19, de 17/06/2019.
Intimado: RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 17/06/2019.
Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 7/2019 - GF-A1, da Gerência de Fiscalização - Área I, bem como informar se houve instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Processo 201200046000909.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 11 /2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Kennedy de Sousa Trindade no pedido formulado pela Gerência de Fiscalização, por meio do Memorando 032/2019 GER-FISCALIZAÇÃO de 04 de junho de 2019;
RESOLVE
I - Designar os Analistas de Controle Externo Ronaldo Darc de Castro Filho e Wagner Eleutério Martins para, sob a supervisão deste último, comporem comissão para realização de Acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Economia, tendo como objetivo verificar o cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito do Estado de Goiás e da decisão proferida no Acórdão 1072/2018. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Kenedy de Sousa Trindade.
II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 25 de novembro de 2019 para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final.
III- Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.
CUMPRA-SE E PLUBIQUE-SE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 24 de Junho de 2019
Vitor Gobato
Secretário de Controle Externo

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 353 /2019 – GPRES

Fixa o recesso das atividades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas obedecerá a um recesso de suas atividades deliberativas do Plenário e das Câmaras, em período não superior a 16 (dezesseis) dias, fixado em ato do presidente, entre a segunda quinzena de dezembro e a primeira de janeiro, conforme disposto no artigo 12, § 1° do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que não correm os prazos no período de recesso, que começam ou continuam a fluir no dia de reabertura do expediente, conforme artigo 12, § 2° do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar o período de recesso do Tribunal de Contas, no primeiro semestre de cada ano;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Tribunal de Contas para organizar seus serviços técnicos e administrativos, assegurada no artigo 7º da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, Lei Orgânica do TCE-GO;
RESOLVE
Art. 1º Fixar entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2019, o recesso das atividades deste Tribunal de Contas.
Parágrafo único. Em razão do disposto no caput as atividades do Tribunal de Contas de Estado de Goiás retornarão à sua normalidade no dia 06 de janeiro de 2020.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 25 de junho de 2019.
Conselheiro Celmar Rech

Presidente
Fim da publicação.